

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Nascimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]-55-78[REDACTED]

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

CAR: AM-1300706-3307B0EFFD564B68B86670FF8D71E9F1

ATIVIDADE: Criação de Animais de Grande Porte

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM-010, km 58,5, Margem esquerda, Boca do Acre-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de projeto de bovicultura de corte no sistema semi-intensivo, área de 329,0437 hectares, inserida no imóvel "FAZENDA VOVÓ SENHORINHA".

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Grande

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

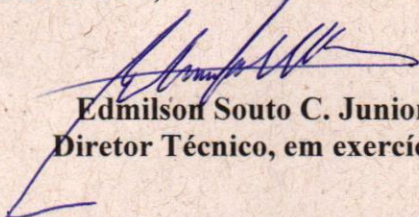
Módulo(s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) -	Percentual de Reserva Legal (%) 13,7000
Área total da propriedade (ha) 393,5121	Área de uso Atual (ha) 329,0437
Área de Preservação Permanente (ha) 16,8209	Área de uso a desmatar (ha) ----
Área de Reserva legal (ha) 53,9145	Área remanescente (ha) -----

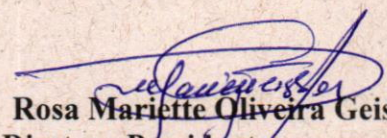
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM, 26 DEZ 2024


Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 276/2024

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1829/2024-62**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Apresentar ao IPAAM, no prazo de 90 dias, após a emissão da licença, proposta de recomposição das APP indicadas na análise, conforme alternativas, métodos e regras estabelecidas na Lei nº 12.651/2012 e sua regulamentação, atendendo ao Programa de Regularização Ambiental - PRA no que for pertinente.
8. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei n.º 12.651/12 (Novo Código Florestal);
9. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros).
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado, excetuando-se os casos de controle/combate a pragas e doenças na cultura.
11. Proteger a fauna silvestre conforme estabelecido na Lei nº 5.197, de 30.01.97.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos devem atender os dispostos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.
13. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento.

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26 / 12 / 2024

Stephan Muniz



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]-55-78-[REDACTED]

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
1	08° 49' 18.91" S	08° 49' 18.91" S	340	08° 49' 42.17" S	08° 49' 42.17" S
2	08° 49' 59.79" S	08° 49' 59.79" S	341	08° 49' 42.15" S	08° 49' 42.15" S
3	08° 49' 23.51" S	08° 49' 23.51" S	342	08° 49' 41.81" S	08° 49' 41.81" S
4	08° 49' 23.54" S	08° 49' 23.54" S	343	08° 49' 41.43" S	08° 49' 41.43" S
5	08° 49' 23.56" S	08° 49' 23.56" S	344	08° 49' 41.14" S	08° 49' 41.14" S
6	08° 49' 23.56" S	08° 49' 23.56" S	345	08° 49' 41.13" S	08° 49' 41.13" S
7	08° 49' 23.60" S	08° 49' 23.60" S	346	08° 49' 21.12" S	08° 49' 21.12" S
8	08° 49' 23.86" S	08° 49' 23.86" S	347	08° 49' 41.13" S	08° 49' 41.13" S
9	08° 49' 23.87" S	08° 49' 23.87" S	348	08° 49' 41.12" S	08° 49' 41.12" S
10	08° 49' 23.88" S	08° 49' 23.88" S	349	08° 49' 40.84" S	08° 49' 40.84" S
11	08° 49' 23.88" S	08° 49' 23.88" S	350	08° 49' 40.83" S	08° 49' 40.83" S
12	08° 49' 23.92" S	08° 49' 23.92" S	351	08° 49' 40.81" S	08° 49' 40.81" S
13	08° 49' 59.72" S	08° 49' 59.72" S	352	08° 49' 40.57" S	08° 49' 40.57" S
14	08° 49' 23.93" S	08° 49' 23.93" S	353	08° 49' 40.09" S	08° 49' 40.09" S
15	08° 49' 23.93" S	08° 49' 23.93" S	354	08° 49' 40.09" S	08° 49' 40.09" S
16	08° 49' 23.94" S	08° 49' 23.94" S	355	08° 49' 40.08" S	08° 49' 40.08" S
17	08° 49' 23.96" S	08° 49' 23.96" S	356	08° 49' 40.07" S	08° 49' 40.07" S
18	08° 49' 23.96" S	08° 49' 23.96" S	357	08° 49' 21.15" S	08° 49' 21.15" S
19	08° 49' 23.96" S	08° 49' 23.96" S	358	08° 49' 39.72" S	08° 49' 39.72" S
20	08° 49' 23.97" S	08° 49' 23.97" S	359	08° 49' 39.54" S	08° 49' 39.54" S
21	08° 49' 24.11" S	08° 49' 24.11" S	360	08° 49' 39.52" S	08° 49' 39.52" S
22	08° 49' 24.33" S	08° 49' 24.33" S	361	08° 49' 39.50" S	08° 49' 39.50" S
23	08° 49' 24.56" S	08° 49' 24.56" S	362	08° 49' 39.50" S	08° 49' 39.50" S
24	08° 50' 0.14" S	08° 50' 0.14" S	363	08° 49' 39.46" S	08° 49' 39.46" S
25	08° 49' 24.57" S	08° 49' 24.57" S	364	08° 49' 39.45" S	08° 49' 39.45" S
26	08° 49' 24.58" S	08° 49' 24.58" S	365	08° 49' 39.43" S	08° 49' 39.43" S
27	08° 49' 24.73" S	08° 49' 24.73" S	366	08° 49' 39.31" S	08° 49' 39.31" S

Manaus-AM,

26 DEZ 2024

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Muller



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 000.413.942-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2123-55-78

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
28	08° 49' 24.88" S	08° 49' 24.88" S	367	08° 49' 39.18" S	08° 49' 39.18" S
29	08° 49' 24.90" S	08° 49' 24.90" S	368	08° 49' 21.26" S	08° 49' 21.26" S
30	08° 49' 24.91" S	08° 49' 24.91" S	369	08° 49' 39.05" S	08° 49' 39.05" S
31	08° 49' 24.94" S	08° 49' 24.94" S	370	08° 49' 38.91" S	08° 49' 38.91" S
32	08° 49' 25.06" S	08° 49' 25.06" S	371	08° 49' 38.78" S	08° 49' 38.78" S
33	08° 49' 25.08" S	08° 49' 25.08" S	372	08° 49' 38.64" S	08° 49' 38.64" S
34	08° 49' 25.10" S	08° 49' 25.10" S	373	08° 49' 38.49" S	08° 49' 38.49" S
35	08° 50' 1.40" S	08° 50' 1.40" S	374	08° 49' 38.35" S	08° 49' 38.35" S
36	08° 49' 25.23" S	08° 49' 25.23" S	375	08° 49' 38.21" S	08° 49' 38.21" S
37	08° 49' 25.27" S	08° 49' 25.27" S	376	08° 49' 38.03" S	08° 49' 38.03" S
38	08° 49' 25.31" S	08° 49' 25.31" S	377	08° 49' 37.82" S	08° 49' 37.82" S
39	08° 49' 25.31" S	08° 49' 25.31" S	378	08° 49' 37.78" S	08° 49' 37.78" S
40	08° 49' 25.32" S	08° 49' 25.32" S	379	08° 49' 21.28" S	08° 49' 21.28" S
41	08° 49' 25.36" S	08° 49' 25.36" S	380	08° 49' 37.69" S	08° 49' 37.69" S
42	08° 49' 25.39" S	08° 49' 25.39" S	381	08° 49' 37.56" S	08° 49' 37.56" S
43	08° 49' 25.40" S	08° 49' 25.40" S	382	08° 49' 37.43" S	08° 49' 37.43" S
44	08° 49' 25.41" S	08° 49' 25.41" S	383	08° 49' 37.31" S	08° 49' 37.31" S
45	08° 49' 25.45" S	08° 49' 25.45" S	384	08° 49' 37.05" S	08° 49' 37.05" S
46	08° 50' 2.40" S	08° 50' 2.40" S	385	08° 49' 36.81" S	08° 49' 36.81" S
47	08° 49' 25.49" S	08° 49' 25.49" S	386	08° 49' 36.71" S	08° 49' 36.71" S
48	08° 49' 25.49" S	08° 49' 25.49" S	387	08° 49' 36.58" S	08° 49' 36.58" S
49	08° 49' 25.50" S	08° 49' 25.50" S	388	08° 49' 36.46" S	08° 49' 36.46" S
50	08° 49' 25.53" S	08° 49' 25.53" S	389	08° 49' 36.34" S	08° 49' 36.34" S
51	08° 49' 25.78" S	08° 49' 25.78" S	390	08° 49' 21.28" S	08° 49' 21.28" S
52	08° 49' 25.82" S	08° 49' 25.82" S	391	08° 49' 36.22" S	08° 49' 36.22" S
53	08° 49' 25.82" S	08° 49' 25.82" S	392	08° 49' 36.13" S	08° 49' 36.13" S
54	08° 49' 25.84" S	08° 49' 25.84" S	393	08° 49' 36.04" S	08° 49' 36.04" S
55	08° 49' 25.87" S	08° 49' 25.87" S	394	08° 49' 35.82" S	08° 49' 35.82" S

Manaus-AM,

26 DEZ 2024

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Nascimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED] 55-78 [REDACTED])

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
56	08° 49' 25.91" S	08° 49' 25.91" S	395	08° 49' 35.56" S	08° 49' 35.56" S
57	08° 50' 3.19" S	08° 50' 3.19" S	396	08° 49' 35.46" S	08° 49' 35.46" S
58	08° 49' 25.91" S	08° 49' 25.91" S	397	08° 49' 35.37" S	08° 49' 35.37" S
59	08° 49' 25.92" S	08° 49' 25.92" S	398	08° 49' 35.29" S	08° 49' 35.29" S
60	08° 49' 25.95" S	08° 49' 25.95" S	399	08° 49' 35.21" S	08° 49' 35.21" S
61	08° 49' 26.20" S	08° 49' 26.20" S	400	08° 49' 35.15" S	08° 49' 35.15" S
62	08° 49' 26.24" S	08° 49' 26.24" S	401	08° 49' 21.29" S	08° 49' 21.29" S
63	08° 49' 26.25" S	08° 49' 26.25" S	402	08° 49' 35.09" S	08° 49' 35.09" S
64	08° 49' 26.29" S	08° 49' 26.29" S	403	08° 49' 35.06" S	08° 49' 35.06" S
65	08° 49' 26.32" S	08° 49' 26.32" S	404	08° 49' 34.96" S	08° 49' 34.96" S
66	08° 49' 26.33" S	08° 49' 26.33" S	405	08° 49' 34.88" S	08° 49' 34.88" S
67	08° 49' 26.34" S	08° 49' 26.34" S	406	08° 49' 34.82" S	08° 49' 34.82" S
68	08° 50' 3.95" S	08° 50' 3.95" S	407	08° 49' 34.81" S	08° 49' 34.81" S
69	08° 49' 26.37" S	08° 49' 26.37" S	408	08° 49' 34.65" S	08° 49' 34.65" S
70	08° 49' 26.50" S	08° 49' 26.50" S	409	08° 49' 34.53" S	08° 49' 34.53" S
71	08° 49' 26.75" S	08° 49' 26.75" S	410	08° 49' 34.42" S	08° 49' 34.42" S
72	08° 49' 26.78" S	08° 49' 26.78" S	411	08° 49' 34.32" S	08° 49' 34.32" S
73	08° 49' 26.78" S	08° 49' 26.78" S	412	08° 49' 21.29" S	08° 49' 21.29" S
74	08° 49' 26.79" S	08° 49' 26.79" S	413	08° 49' 34.22" S	08° 49' 34.22" S
75	08° 49' 26.81" S	08° 49' 26.81" S	414	08° 49' 34.13" S	08° 49' 34.13" S
76	08° 49' 27.06" S	08° 49' 27.06" S	415	08° 49' 34.06" S	08° 49' 34.06" S
77	08° 49' 27.07" S	08° 49' 27.07" S	416	08° 49' 33.99" S	08° 49' 33.99" S
78	08° 49' 27.08" S	08° 49' 27.08" S	417	08° 49' 33.94" S	08° 49' 33.94" S
79	08° 50' 4.21" S	08° 50' 4.21" S	418	08° 49' 33.91" S	08° 49' 33.91" S
80	08° 49' 27.09" S	08° 49' 27.09" S	419	08° 49' 33.78" S	08° 49' 33.78" S
81	08° 49' 27.11" S	08° 49' 27.11" S	420	08° 49' 33.54" S	08° 49' 33.54" S
82	08° 49' 27.24" S	08° 49' 27.24" S	421	08° 49' 33.44" S	08° 49' 33.44" S

Manaus-AM

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

26 DEZ 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Almeida



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]-55-78[REDACTED]

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
83	08° 49' 27.36" S	08° 49' 27.36" S	422	08° 49' 33.33" S	08° 49' 33.33" S
84	08° 49' 27.47" S	08° 49' 27.47" S	423	08° 49' 21.37" S	08° 49' 21.37" S
85	08° 49' 27.61" S	08° 49' 27.61" S	424	08° 49' 33.24" S	08° 49' 33.24" S
86	08° 49' 27.64" S	08° 49' 27.64" S	425	08° 49' 33.15" S	08° 49' 33.15" S
87	08° 49' 27.65" S	08° 49' 27.65" S	426	08° 49' 33.08" S	08° 49' 33.08" S
88	08° 49' 27.66" S	08° 49' 27.66" S	427	08° 49' 33.00" S	08° 49' 33.00" S
89	08° 49' 27.68" S	08° 49' 27.68" S	428	08° 49' 32.66" S	08° 49' 32.66" S
90	08° 50' 4.20" S	08° 50' 4.20" S	429	08° 49' 32.04" S	08° 49' 32.04" S
91	08° 49' 27.70" S	08° 49' 27.70" S	430	08° 49' 31.03" S	08° 49' 31.03" S
92	08° 49' 27.70" S	08° 49' 27.70" S	431	08° 49' 30.93" S	08° 49' 30.93" S
93	08° 49' 27.71" S	08° 49' 27.71" S	432	08° 49' 30.83" S	08° 49' 30.83" S
94	08° 49' 27.73" S	08° 49' 27.73" S	433	08° 49' 30.74" S	08° 49' 30.74" S
95	08° 49' 27.74" S	08° 49' 27.74" S	434	08° 49' 21.40" S	08° 49' 21.40" S
96	08° 49' 27.74" S	08° 49' 27.74" S	435	08° 49' 30.67" S	08° 49' 30.67" S
97	08° 49' 27.75" S	08° 49' 27.75" S	436	08° 49' 30.60" S	08° 49' 30.60" S
98	08° 49' 27.76" S	08° 49' 27.76" S	437	08° 49' 30.55" S	08° 49' 30.55" S
99	08° 49' 27.82" S	08° 49' 27.82" S	438	08° 49' 30.50" S	08° 49' 30.50" S
100	08° 49' 27.85" S	08° 49' 27.85" S	439	08° 49' 30.35" S	08° 49' 30.35" S
101	08° 50' 4.31" S	08° 50' 4.31" S	440	08° 49' 30.32" S	08° 49' 30.32" S
102	08° 49' 27.89" S	08° 49' 27.89" S	441	08° 49' 30.31" S	08° 49' 30.31" S
103	08° 49' 28.40" S	08° 49' 28.40" S	442	08° 49' 30.30" S	08° 49' 30.30" S
104	08° 49' 28.43" S	08° 49' 28.43" S	443	08° 49' 30.31" S	08° 49' 30.31" S
105	08° 49' 28.44" S	08° 49' 28.44" S	444	08° 49' 30.32" S	08° 49' 30.32" S
106	08° 49' 28.48" S	08° 49' 28.48" S	445	08° 50' 4.06" S	08° 50' 4.06" S
107	08° 49' 28.86" S	08° 49' 28.86" S	446	08° 49' 21.40" S	08° 49' 21.40" S
108	08° 49' 28.86" S	08° 49' 28.86" S	447	08° 49' 30.35" S	08° 49' 30.35" S
109	08° 49' 28.91" S	08° 49' 28.91" S	448	08° 49' 30.40" S	08° 49' 30.40" S
110	08° 49' 28.92" S	08° 49' 28.92" S	449	08° 49' 30.45" S	08° 49' 30.45" S

Manaus-AM,

26 DEZ 2024

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Almeida



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] 9[REDACTED]55-7871

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
111	08° 49' 28.95" S	08° 49' 28.95" S	450	08° 49' 30.52" S	08° 49' 30.52" S
112	08° 50' 2.41" S	08° 50' 2.41" S	451	08° 49' 30.59" S	08° 49' 30.59" S
113	08° 50' 4.75" S	08° 50' 4.75" S	452	08° 49' 30.68" S	08° 49' 30.68" S
114	08° 49' 28.97" S	08° 49' 28.97" S	453	08° 49' 30.78" S	08° 49' 30.78" S
115	08° 49' 29.27" S	08° 49' 29.27" S	454	08° 49' 30.88" S	08° 49' 30.88" S
116	08° 49' 29.29" S	08° 49' 29.29" S	455	08° 49' 30.99" S	08° 49' 30.99" S
117	08° 49' 29.30" S	08° 49' 29.30" S	456	08° 49' 31.11" S	08° 49' 31.11" S
118	08° 49' 29.32" S	08° 49' 29.32" S	457	08° 49' 21.42" S	08° 49' 21.42" S
119	08° 49' 29.75" S	08° 49' 29.75" S	458	08° 49' 31.24" S	08° 49' 31.24" S
120	08° 49' 29.94" S	08° 49' 29.94" S	459	08° 49' 31.37" S	08° 49' 31.37" S
121	08° 49' 30.30" S	08° 49' 30.30" S	460	08° 49' 31.32" S	08° 49' 31.32" S
122	08° 49' 30.33" S	08° 49' 30.33" S	461	08° 49' 31.32" S	08° 49' 31.32" S
123	08° 49' 30.34" S	08° 49' 30.34" S	462	08° 49' 31.32" S	08° 49' 31.32" S
124	08° 50' 4.63" S	08° 50' 4.63" S	463	08° 49' 31.32" S	08° 49' 31.32" S
125	08° 49' 30.34" S	08° 49' 30.34" S	464	08° 49' 31.32" S	08° 49' 31.32" S
126	08° 49' 30.37" S	08° 49' 30.37" S	465	08° 49' 31.24" S	08° 49' 31.24" S
127	08° 49' 31.29" S	08° 49' 31.29" S	466	08° 49' 30.95" S	08° 49' 30.95" S
128	08° 49' 31.33" S	08° 49' 31.33" S	467	08° 49' 30.15" S	08° 49' 30.15" S
129	08° 49' 31.34" S	08° 49' 31.34" S	468	08° 49' 21.42" S	08° 49' 21.42" S
130	08° 49' 31.34" S	08° 49' 31.34" S	469	08° 49' 29.78" S	08° 49' 29.78" S
131	08° 49' 31.38" S	08° 49' 31.38" S	470	08° 49' 29.75" S	08° 49' 29.75" S
132	08° 49' 31.41" S	08° 49' 31.41" S	471	08° 49' 29.73" S	08° 49' 29.73" S
133	08° 49' 31.41" S	08° 49' 31.41" S	472	08° 49' 29.72" S	08° 49' 29.72" S
134	08° 49' 31.43" S	08° 49' 31.43" S	473	08° 49' 29.68" S	08° 49' 29.68" S
135	08° 50' 5.05" S	08° 50' 5.05" S	474	08° 49' 29.39" S	08° 49' 29.39" S
136	08° 49' 31.45" S	08° 49' 31.45" S	475	08° 49' 29.37" S	08° 49' 29.37" S
137	08° 49' 31.94" S	08° 49' 31.94" S	476	08° 49' 29.35" S	08° 49' 29.35" S
138	08° 49' 31.98" S	08° 49' 31.98" S	477	08° 49' 29.34" S	08° 49' 29.34" S

Manaus-AM,

26 DEZ 2024

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@lpaamam
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan M. Muniz



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 2.413.942-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (91) 355-7888

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
139	08° 49' 31.99" S	08° 49' 31.99" S	478	08° 49' 29.31" S	08° 49' 29.31" S
140	08° 49' 31.99" S	08° 49' 31.99" S	479	08° 49' 21.47" S	08° 49' 21.47" S
141	08° 49' 32.02" S	08° 49' 32.02" S	480	08° 49' 28.86" S	08° 49' 28.86" S
142	08° 49' 32.05" S	08° 49' 32.05" S	481	08° 49' 28.63" S	08° 49' 28.63" S
143	08° 49' 32.06" S	08° 49' 32.06" S	482	08° 49' 28.35" S	08° 49' 28.35" S
144	08° 49' 32.08" S	08° 49' 32.08" S	483	08° 49' 27.76" S	08° 49' 27.76" S
145	08° 49' 32.11" S	08° 49' 32.11" S	484	08° 49' 27.72" S	08° 49' 27.72" S
146	08° 50' 5.78" S	08° 50' 5.78" S	485	08° 49' 27.71" S	08° 49' 27.71" S
147	08° 49' 32.11" S	08° 49' 32.11" S	486	08° 49' 27.67" S	08° 49' 27.67" S
148	08° 49' 32.12" S	08° 49' 32.12" S	487	08° 49' 27.63" S	08° 49' 27.63" S
149	08° 49' 32.14" S	08° 49' 32.14" S	488	08° 49' 27.63" S	08° 49' 27.63" S
150	08° 49' 32.32" S	08° 49' 32.32" S	489	08° 49' 27.58" S	08° 49' 27.58" S
151	08° 49' 32.33" S	08° 49' 32.33" S	490	08° 49' 21.60" S	08° 49' 21.60" S
152	08° 49' 32.34" S	08° 49' 32.34" S	491	08° 49' 27.55" S	08° 49' 27.55" S
153	08° 49' 32.34" S	08° 49' 32.34" S	492	08° 49' 27.54" S	08° 49' 27.54" S
154	08° 49' 32.35" S	08° 49' 32.35" S	493	08° 49' 27.51" S	08° 49' 27.51" S
155	08° 49' 32.36" S	08° 49' 32.36" S	494	08° 49' 27.20" S	08° 49' 27.20" S
156	08° 49' 32.36" S	08° 49' 32.36" S	495	08° 49' 27.20" S	08° 49' 27.20" S
157	08° 50' 6.67" S	08° 50' 6.67" S	496	08° 49' 27.16" S	08° 49' 27.16" S
158	08° 49' 32.36" S	08° 49' 32.36" S	497	08° 49' 27.16" S	08° 49' 27.16" S
159	08° 49' 32.36" S	08° 49' 32.36" S	498	08° 49' 27.12" S	08° 49' 27.12" S
160	08° 49' 32.41" S	08° 49' 32.41" S	499	08° 49' 27.08" S	08° 49' 27.08" S
161	08° 49' 33.07" S	08° 49' 33.07" S	500	08° 49' 27.08" S	08° 49' 27.08" S
162	08° 49' 33.08" S	08° 49' 33.08" S	501	08° 49' 21.63" S	08° 49' 21.63" S
163	08° 49' 33.22" S	08° 49' 33.22" S	502	08° 49' 27.06" S	08° 49' 27.06" S
164	08° 49' 33.36" S	08° 49' 33.36" S	503	08° 49' 27.04" S	08° 49' 27.04" S
165	08° 49' 33.49" S	08° 49' 33.49" S	504	08° 49' 27.02" S	08° 49' 27.02" S

Manaus-AM,

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

26 DEZ 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/IpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Nascimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]5-78[REDACTED]

Fax:

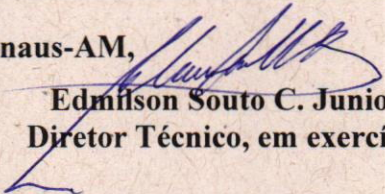
REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

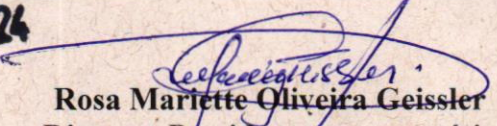
COORDENADAS GEGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
166	08° 49' 33.62" S	08° 49' 33.62" S	505	08° 49' 27.01" S	08° 49' 27.01" S
167	08° 49' 33.75" S	08° 49' 33.75" S	506	08° 49' 27.00" S	08° 49' 27.00" S
168	08° 50' 8.44" S	08° 50' 8.44" S	507	08° 49' 26.99" S	08° 49' 26.99" S
169	08° 49' 33.87" S	08° 49' 33.87" S	508	08° 49' 26.87" S	08° 49' 26.87" S
170	08° 49' 33.98" S	08° 49' 33.98" S	509	08° 49' 26.85" S	08° 49' 26.85" S
171	08° 49' 34.08" S	08° 49' 34.08" S	510	08° 49' 26.85" S	08° 49' 26.85" S
172	08° 49' 34.09" S	08° 49' 34.09" S	511	08° 49' 26.84" S	08° 49' 26.84" S
173	08° 49' 34.17" S	08° 49' 34.17" S	512	08° 49' 21.63" S	08° 49' 21.63" S
174	08° 49' 34.18" S	08° 49' 34.18" S	513	08° 49' 26.84" S	08° 49' 26.84" S
175	08° 49' 34.44" S	08° 49' 34.44" S	514	08° 49' 26.80" S	08° 49' 26.80" S
176	08° 49' 34.58" S	08° 49' 34.58" S	515	08° 49' 26.71" S	08° 49' 26.71" S
177	08° 49' 35.11" S	08° 49' 35.11" S	516	08° 49' 26.68" S	08° 49' 26.68" S
178	08° 49' 35.20" S	08° 49' 35.20" S	517	08° 49' 26.68" S	08° 49' 26.68" S
179	08° 50' 9.48" S	08° 50' 9.48" S	518	08° 49' 26.66" S	08° 49' 26.66" S
180	08° 49' 35.33" S	08° 49' 35.33" S	519	08° 49' 26.63" S	08° 49' 26.63" S
181	08° 49' 35.46" S	08° 49' 35.46" S	520	08° 49' 26.63" S	08° 49' 26.63" S
182	08° 49' 35.58" S	08° 49' 35.58" S	521	08° 49' 26.61" S	08° 49' 26.61" S
183	08° 49' 35.69" S	08° 49' 35.69" S	522	08° 49' 26.44" S	08° 49' 26.44" S
184	08° 49' 35.79" S	08° 49' 35.79" S	523	08° 49' 21.65" S	08° 49' 21.65" S
185	08° 49' 35.89" S	08° 49' 35.89" S	524	08° 49' 26.43" S	08° 49' 26.43" S
186	08° 49' 35.98" S	08° 49' 35.98" S	525	08° 49' 26.43" S	08° 49' 26.43" S
187	08° 49' 36.05" S	08° 49' 36.05" S	526	08° 49' 26.42" S	08° 49' 26.42" S
188	08° 49' 36.12" S	08° 49' 36.12" S	527	08° 49' 26.28" S	08° 49' 26.28" S
189	08° 49' 36.17" S	08° 49' 36.17" S	528	08° 49' 26.28" S	08° 49' 26.28" S
190	08° 50' 10.49" S	08° 50' 10.49" S	529	08° 49' 26.27" S	08° 49' 26.27" S
191	08° 49' 36.23" S	08° 49' 36.23" S	530	08° 49' 26.16" S	08° 49' 26.16" S
192	08° 49' 36.29" S	08° 49' 36.29" S	531	08° 49' 25.97" S	08° 49' 25.97" S
193	08° 49' 36.52" S	08° 49' 36.52" S	532	08° 49' 25.75" S	08° 49' 25.75" S

Manaus-AM,


Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

26 DEZ 2024


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan M. Muniz



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) ([REDACTED])55-78-[REDACTED]

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
194	08° 49' 36.62" S	08° 49' 36.62" S	533	08° 49' 25.74" S	08° 49' 25.74" S
195	08° 49' 36.71" S	08° 49' 36.71" S	534	08° 49' 21.66" S	08° 49' 21.66" S
196	08° 49' 36.81" S	08° 49' 36.81" S	535	08° 49' 25.73" S	08° 49' 25.73" S
197	08° 49' 36.91" S	08° 49' 36.91" S	536	08° 49' 25.67" S	08° 49' 25.67" S
198	08° 49' 36.99" S	08° 49' 36.99" S	537	08° 49' 25.62" S	08° 49' 25.62" S
199	08° 49' 37.07" S	08° 49' 37.07" S	538	08° 49' 25.60" S	08° 49' 25.60" S
200	08° 49' 37.14" S	08° 49' 37.14" S	539	08° 49' 25.60" S	08° 49' 25.60" S
201	08° 50' 11.99" S	08° 50' 11.99" S	540	08° 49' 25.59" S	08° 49' 25.59" S
202	08° 49' 37.19" S	08° 49' 37.19" S	541	08° 49' 25.59" S	08° 49' 25.59" S
203	08° 49' 37.25" S	08° 49' 37.25" S	542	08° 49' 25.54" S	08° 49' 25.54" S
204	08° 49' 37.51" S	08° 49' 37.51" S	543	08° 49' 25.37" S	08° 49' 25.37" S
205	08° 49' 37.56" S	08° 49' 37.56" S	544	08° 49' 25.21" S	08° 49' 25.21" S
206	08° 49' 37.62" S	08° 49' 37.62" S	545	08° 49' 21.72" S	08° 49' 21.72" S
207	08° 49' 37.68" S	08° 49' 37.68" S	546	08° 49' 25.16" S	08° 49' 25.16" S
208	08° 49' 37.70" S	08° 49' 37.70" S	547	08° 49' 25.15" S	08° 49' 25.15" S
209	08° 49' 37.78" S	08° 49' 37.78" S	548	08° 49' 25.13" S	08° 49' 25.13" S
210	08° 49' 37.96" S	08° 49' 37.96" S	549	08° 49' 25.09" S	08° 49' 25.09" S
211	08° 49' 38.04" S	08° 49' 38.04" S	550	08° 49' 24.91" S	08° 49' 24.91" S
212	08° 50' 13.02" S	08° 50' 13.02" S	551	08° 49' 24.87" S	08° 49' 24.87" S
213	08° 49' 38.12" S	08° 49' 38.12" S	552	08° 49' 24.86" S	08° 49' 24.86" S
214	08° 49' 38.18" S	08° 49' 38.18" S	553	08° 49' 24.82" S	08° 49' 24.82" S
215	08° 49' 38.88" S	08° 49' 38.88" S	554	08° 49' 24.78" S	08° 49' 24.78" S
216	08° 49' 38.98" S	08° 49' 38.98" S	555	08° 49' 24.77" S	08° 49' 24.77" S
217	08° 49' 39.08" S	08° 49' 39.08" S	556	08° 50' 3.81" S	08° 50' 3.81" S
218	08° 49' 39.18" S	08° 49' 39.18" S	557	08° 49' 21.84" S	08° 49' 21.84" S
219	08° 49' 39.26" S	08° 49' 39.26" S	558	08° 49' 24.73" S	08° 49' 24.73" S
220	08° 49' 39.34" S	08° 49' 39.34" S	559	08° 49' 24.56" S	08° 49' 24.56" S

Manaus-AM,

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

26 DEZ 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26 / 12 / 2024

Stephan Norberto



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] [REDACTED]55-78[REDACTED]

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

COORDENADAS GEGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
221	08° 49' 39.42" S	08° 49' 39.42" S	560	08° 49' 24.52" S	08° 49' 24.52" S
222	08° 49' 39.61" S	08° 49' 39.61" S	561	08° 49' 24.50" S	08° 49' 24.50" S
223	08° 50' 2.92" S	08° 50' 2.92" S	562	08° 49' 24.49" S	08° 49' 24.49" S
224	08° 50' 15.25" S	08° 50' 15.25" S	563	08° 49' 24.44" S	08° 49' 24.44" S
225	08° 49' 39.84" S	08° 49' 39.84" S	564	08° 49' 24.43" S	08° 49' 24.43" S
226	08° 49' 39.90" S	08° 49' 39.90" S	565	08° 49' 24.25" S	08° 49' 24.25" S
227	08° 49' 39.95" S	08° 49' 39.95" S	566	08° 49' 24.21" S	08° 49' 24.21" S
228	08° 49' 39.99" S	08° 49' 39.99" S	567	08° 49' 24.20" S	08° 49' 24.20" S
229	08° 49' 40.02" S	08° 49' 40.02" S	568	08° 49' 21.98" S	08° 49' 21.98" S
230	08° 49' 40.09" S	08° 49' 40.09" S	569	08° 49' 24.18" S	08° 49' 24.18" S
231	08° 49' 40.10" S	08° 49' 40.10" S	570	08° 49' 24.15" S	08° 49' 24.15" S
232	08° 49' 40.11" S	08° 49' 40.11" S	571	08° 49' 24.12" S	08° 49' 24.12" S
233	08° 49' 40.12" S	08° 49' 40.12" S	572	08° 49' 24.12" S	08° 49' 24.12" S
234	08° 49' 40.11" S	08° 49' 40.11" S	573	08° 49' 24.12" S	08° 49' 24.12" S
235	08° 50' 17.41" S	08° 50' 17.41" S	574	08° 49' 24.09" S	08° 49' 24.09" S
236	08° 49' 40.10" S	08° 49' 40.10" S	575	08° 49' 23.84" S	08° 49' 23.84" S
237	08° 49' 40.07" S	08° 49' 40.07" S	576	08° 49' 23.82" S	08° 49' 23.82" S
238	08° 49' 40.06" S	08° 49' 40.06" S	577	08° 49' 23.82" S	08° 49' 23.82" S
239	08° 49' 40.22" S	08° 49' 40.22" S	578	08° 49' 23.81" S	08° 49' 23.81" S
240	08° 49' 40.37" S	08° 49' 40.37" S	579	08° 49' 22.04" S	08° 49' 22.04" S
241	08° 49' 40.39" S	08° 49' 40.39" S	580	08° 49' 23.80" S	08° 49' 23.80" S
242	08° 49' 40.39" S	08° 49' 40.39" S	581	08° 49' 23.64" S	08° 49' 23.64" S
243	08° 49' 40.40" S	08° 49' 40.40" S	582	08° 49' 23.40" S	08° 49' 23.40" S
244	08° 49' 40.75" S	08° 49' 40.75" S	583	08° 49' 23.39" S	08° 49' 23.39" S
245	08° 49' 41.24" S	08° 49' 41.24" S	584	08° 49' 23.39" S	08° 49' 23.39" S
246	08° 50' 21.01" S	08° 50' 21.01" S	585	08° 49' 23.15" S	08° 49' 23.15" S
247	08° 49' 41.25" S	08° 49' 41.25" S	586	08° 49' 23.13" S	08° 49' 23.13" S

Manaus-AM,

26 DEZ 2024

Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Muniz



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]55-78[REDACTED]

Fax:

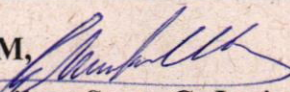
REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

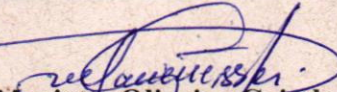
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
248	08° 49' 41.27" S	08° 49' 41.27" S	587	08° 49' 23.13" S	08° 49' 23.13" S
249	08° 49' 41.27" S	08° 49' 41.27" S	588	08° 49' 23.13" S	08° 49' 23.13" S
250	08° 49' 41.30" S	08° 49' 41.30" S	589	08° 49' 23.11" S	08° 49' 23.11" S
251	08° 49' 41.56" S	08° 49' 41.56" S	590	08° 49' 22.09" S	08° 49' 22.09" S
252	08° 49' 41.80" S	08° 49' 41.80" S	591	08° 49' 22.99" S	08° 49' 22.99" S
253	08° 49' 42.09" S	08° 49' 42.09" S	592	08° 49' 22.93" S	08° 49' 22.93" S
254	08° 49' 42.10" S	08° 49' 42.10" S	593	08° 49' 22.82" S	08° 49' 22.82" S
255	08° 49' 42.10" S	08° 49' 42.10" S	594	08° 49' 22.55" S	08° 49' 22.55" S
256	08° 49' 42.11" S	08° 49' 42.11" S	595	08° 49' 22.53" S	08° 49' 22.53" S
257	08° 50' 22.88" S	08° 50' 22.88" S	596	08° 49' 22.51" S	08° 49' 22.51" S
258	08° 49' 42.53" S	08° 49' 42.53" S	597	08° 49' 22.50" S	08° 49' 22.50" S
259	08° 49' 42.57" S	08° 49' 42.57" S	598	08° 49' 22.47" S	08° 49' 22.47" S
260	08° 49' 42.58" S	08° 49' 42.58" S	599	08° 49' 22.44" S	08° 49' 22.44" S
261	08° 49' 42.59" S	08° 49' 42.59" S	600	08° 49' 22.41" S	08° 49' 22.41" S
262	08° 49' 42.61" S	08° 49' 42.61" S	601	08° 49' 22.10" S	08° 49' 22.10" S
263	08° 49' 42.97" S	08° 49' 42.97" S	602	08° 49' 22.40" S	08° 49' 22.40" S
264	08° 49' 43.35" S	08° 49' 43.35" S	603	08° 49' 22.35" S	08° 49' 22.35" S
265	08° 49' 43.35" S	08° 49' 43.35" S	604	08° 49' 22.30" S	08° 49' 22.30" S
266	08° 49' 43.38" S	08° 49' 43.38" S	605	08° 49' 22.30" S	08° 49' 22.30" S
267	08° 49' 43.38" S	08° 49' 43.38" S	606	08° 49' 22.25" S	08° 49' 22.25" S
268	08° 50' 23.93" S	08° 50' 23.93" S	607	08° 49' 22.20" S	08° 49' 22.20" S
269	08° 49' 43.38" S	08° 49' 43.38" S	608	08° 49' 22.19" S	08° 49' 22.19" S
270	08° 49' 43.41" S	08° 49' 43.41" S	609	08° 49' 22.17" S	08° 49' 22.17" S
271	08° 49' 43.41" S	08° 49' 43.41" S	610	08° 49' 22.13" S	08° 49' 22.13" S
272	08° 49' 43.43" S	08° 49' 43.43" S	611	08° 49' 22.10" S	08° 49' 22.10" S
273	08° 49' 43.44" S	08° 49' 43.44" S	612	08° 49' 22.13" S	08° 49' 22.13" S
274	08° 49' 43.44" S	08° 49' 43.44" S	613	08° 49' 22.10" S	08° 49' 22.10" S
275	08° 49' 43.45" S	08° 49' 43.45" S	614	08° 49' 22.08" S	08° 49' 22.08" S

Manaus-AM,


Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

26 DEZ 2024


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26 / 12 / 2024

Stephan Masunato



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (91) [REDACTED]-55-78-[REDACTED]

Fax:

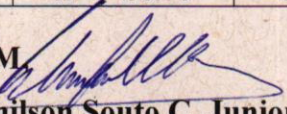
REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

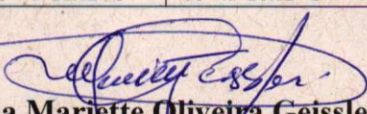
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
276	08° 49' 43.45" S	08° 49' 43.45" S	615	08° 49' 22.05" S	08° 49' 22.05" S
277	08° 49' 43.47" S	08° 49' 43.47" S	616	08° 49' 22.02" S	08° 49' 22.02" S
278	08° 49' 43.47" S	08° 49' 43.47" S	617	08° 49' 22.01" S	08° 49' 22.01" S
279	08° 50' 29.90" S	08° 50' 29.90" S	618	08° 49' 22.01" S	08° 49' 22.01" S
280	08° 49' 43.48" S	08° 49' 43.48" S	619	08° 49' 21.98" S	08° 49' 21.98" S
281	08° 49' 43.48" S	08° 49' 43.48" S	620	08° 49' 21.82" S	08° 49' 21.82" S
282	08° 49' 43.49" S	08° 49' 43.49" S	621	08° 49' 21.81" S	08° 49' 21.81" S
283	08° 49' 43.50" S	08° 49' 43.50" S	622	08° 49' 21.80" S	08° 49' 21.80" S
284	08° 49' 43.50" S	08° 49' 43.50" S	623	08° 49' 22.19" S	08° 49' 22.19" S
285	08° 49' 43.50" S	08° 49' 43.50" S	624	08° 49' 21.77" S	08° 49' 21.77" S
286	08° 49' 43.50" S	08° 49' 43.50" S	625	08° 49' 21.73" S	08° 49' 21.73" S
287	08° 49' 43.50" S	08° 49' 43.50" S	626	08° 49' 21.69" S	08° 49' 21.69" S
288	08° 49' 43.49" S	08° 49' 43.49" S	627	08° 49' 21.69" S	08° 49' 21.69" S
289	08° 49' 43.49" S	08° 49' 43.49" S	628	08° 49' 21.68" S	08° 49' 21.68" S
290	08° 49' 21.50" S	08° 49' 21.50" S	629	08° 49' 21.64" S	08° 49' 21.64" S
291	08° 49' 43.48" S	08° 49' 43.48" S	630	08° 49' 21.60" S	08° 49' 21.60" S
292	08° 49' 43.48" S	08° 49' 43.48" S	631	08° 49' 21.59" S	08° 49' 21.59" S
293	08° 49' 43.47" S	08° 49' 43.47" S	632	08° 49' 21.58" S	08° 49' 21.58" S
294	08° 49' 43.45" S	08° 49' 43.45" S	633	08° 49' 21.54" S	08° 49' 21.54" S
295	08° 49' 43.44" S	08° 49' 43.44" S	634	08° 49' 22.20" S	08° 49' 22.20" S
296	08° 49' 43.43" S	08° 49' 43.43" S	635	08° 49' 21.33" S	08° 49' 21.33" S
297	08° 49' 43.43" S	08° 49' 43.43" S	636	08° 49' 21.32" S	08° 49' 21.32" S
298	08° 49' 43.41" S	08° 49' 43.41" S	637	08° 49' 21.32" S	08° 49' 21.32" S
299	08° 49' 43.38" S	08° 49' 43.38" S	638	08° 49' 21.15" S	08° 49' 21.15" S
300	08° 49' 43.38" S	08° 49' 43.38" S	639	08° 49' 21.15" S	08° 49' 21.15" S
301	08° 49' 21.47" S	08° 49' 21.47" S	640	08° 49' 21.13" S	08° 49' 21.13" S
302	08° 49' 43.35" S	08° 49' 43.35" S	641	08° 49' 21.12" S	08° 49' 21.12" S

Manaus-AM


Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

26 DEZ 2024


Rosa Mariette Oliveira Geïssler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@lpaamam
facebook.com/@lpaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Adscant



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.12

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: João Marcus Carvalho Muniz.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED]-55-78[REDACTED]

Fax:

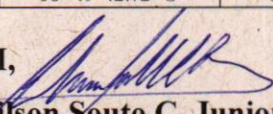
REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

PROCESSO Nº: 1829/2024-62

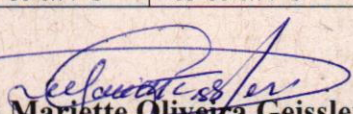
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
303	08° 49' 43.32" S	08° 49' 43.32" S	642	08° 49' 21.01" S	08° 49' 21.01" S
304	08° 49' 43.31" S	08° 49' 43.31" S	643	08° 49' 18.91" S	08° 49' 18.91" S
305	08° 49' 43.30" S	08° 49' 43.30" S	644	08° 49' 22.22" S	08° 49' 22.22" S
306	08° 49' 43.27" S	08° 49' 43.27" S	645	08° 49' 22.25" S	08° 49' 22.25" S
307	08° 49' 43.24" S	08° 49' 43.24" S	646	08° 50' 2.79" S	08° 50' 2.79" S
308	08° 49' 43.22" S	08° 49' 43.22" S	647	08° 49' 22.29" S	08° 49' 22.29" S
309	08° 49' 43.22" S	08° 49' 43.22" S	648	08° 49' 22.29" S	08° 49' 22.29" S
310	08° 49' 43.19" S	08° 49' 43.19" S	649	08° 49' 22.30" S	08° 49' 22.30" S
311	08° 49' 43.16" S	08° 49' 43.16" S	650	08° 49' 22.34" S	08° 49' 22.34" S
312	08° 49' 21.04" S	08° 49' 21.04" S	651	08° 49' 22.37" S	08° 49' 22.37" S
313	08° 49' 43.13" S	08° 49' 43.13" S	652	08° 49' 22.38" S	08° 49' 22.38" S
314	08° 49' 43.12" S	08° 49' 43.12" S	653	08° 49' 22.38" S	08° 49' 22.38" S
315	08° 49' 43.07" S	08° 49' 43.07" S	654	08° 49' 22.41" S	08° 49' 22.41" S
316	08° 49' 43.03" S	08° 49' 43.03" S	655	08° 49' 22.47" S	08° 49' 22.47" S
317	08° 49' 43.02" S	08° 49' 43.02" S	656	08° 49' 22.56" S	08° 49' 22.56" S
318	08° 49' 42.98" S	08° 49' 42.98" S	657	08° 50' 1.20" S	08° 50' 1.20" S
319	08° 49' 42.93" S	08° 49' 42.93" S	658	08° 49' 22.59" S	08° 49' 22.59" S
320	08° 49' 42.92" S	08° 49' 42.92" S	659	08° 49' 22.61" S	08° 49' 22.61" S
321	08° 49' 42.89" S	08° 49' 42.89" S	660	08° 49' 22.62" S	08° 49' 22.62" S
322	08° 49' 42.83" S	08° 49' 42.83" S	661	08° 49' 22.68" S	08° 49' 22.68" S
323	08° 49' 21.08" S	08° 49' 21.08" S	662	08° 49' 22.72" S	08° 49' 22.72" S
324	08° 49' 42.82" S	08° 49' 42.82" S	663	08° 49' 22.73" S	08° 49' 22.73" S
325	08° 49' 42.80" S	08° 49' 42.80" S	664	08° 49' 22.77" S	08° 49' 22.77" S
326	08° 49' 42.77" S	08° 49' 42.77" S	665	08° 49' 22.80" S	08° 49' 22.80" S
327	08° 49' 42.73" S	08° 49' 42.73" S	666	08° 49' 22.83" S	08° 49' 22.83" S
328	08° 49' 42.73" S	08° 49' 42.73" S	667	08° 49' 22.84" S	08° 49' 22.84" S
329	08° 49' 42.72" S	08° 49' 42.72" S	668	08° 50' 0.74" S	08° 50' 0.74" S

Manaus-AM,


Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício

26 DEZ 2024


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/12/2024

Stephan Nascimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 276/2024 fls.13

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: **João Marcus Carvalho Muniz.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Mário Diogo de Melo, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].413.942-[REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: ([REDACTED]) [REDACTED] 55-78 [REDACTED]

Fax:

REGISTRO NO IPAAM: 1007.3103

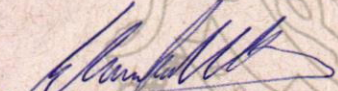
PROCESSO Nº: 1829/2024-62

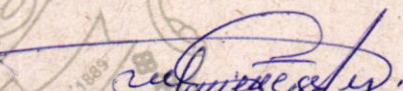
COORDENADAS GEGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

AUM	LATITUDE	LONGITUDE	AUM	LATITUDE	LONGITUDE
330	08° 49' 42.68" S	08° 49' 42.68" S	669	08° 49' 22.86" S	08° 49' 22.86" S
331	08° 49' 42.65" S	08° 49' 42.65" S	670	08° 49' 22.89" S	08° 49' 22.89" S
332	08° 49' 42.65" S	08° 49' 42.65" S	671	08° 49' 23.33" S	08° 49' 23.33" S
333	08° 49' 42.64" S	08° 49' 42.64" S	672	08° 49' 23.38" S	08° 49' 23.38" S
334	08° 50' 3.75" S	08° 50' 3.75" S	673	08° 49' 23.39" S	08° 49' 23.39" S
335	08° 49' 21.12" S	08° 49' 21.12" S	674	08° 49' 23.39" S	08° 49' 23.39" S
336	08° 49' 42.61" S	08° 49' 42.61" S	675	08° 49' 23.43" S	08° 49' 23.43" S
337	08° 49' 42.20" S	08° 49' 42.20" S	676	08° 49' 23.47" S	08° 49' 23.47" S
338	08° 49' 42.18" S	08° 49' 42.18" S	677	08° 49' 23.47" S	08° 49' 23.47" S
339	08° 49' 42.17" S	08° 49' 42.17" S	678	08° 49' 23.48" S	08° 49' 23.48" S

Manaus-AM,

26 DEZ 2024


Edmilson Souto C. Junior
Diretor Técnico, em exercício


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício